

MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10
DO SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO ESTADUAL

Alvorada Cachoeirinha Glorinha Gravataí Porto Alegre Viamão

Ofício Região 10 01/13.07.2021

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LETTE
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Os Municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí, Viamão e Porto Alegre, integrantes da Região da Saúde R10 da Segmentação Regional do atual Sistema Estadual de Avisos, Alertas e Ações para fins de Monitoramento, Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de Covid-19, por meio dos Prefeitos Municipais signatários, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **APRESENTAR atualização do Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)**, de que trata o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Desta feita, em observância ao art. 15 do referido Decreto Estadual, os Municípios signatários reuniram-se em **13/07/2021** e deliberaram, por decisão unânime, no âmbito de suas competências, pela **alteração de protocolos de atividades variáveis próprios** constantes do Anexo II deste Plano, **em conformidade com suas peculiaridades locais**, relativamente aos seguintes grupos de atividades econômicas:

- Hotéis e Alojamentos; Condomínios (Áreas comuns); Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares; Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares; Clubes sociais, esportivos e similares; Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares; Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares; e Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano, comum, ferroviário e aquaviário).

MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10
DO SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO ESTADUAL

Alvorada

Cachoeirinha

Glorinha

Gravataí

Porto Alegre

Viamão

As modificações são exatamente:

- Liberação, com protocolos específicos para a utilização, das churrasqueiras compartilhadas em Hotéis e Alojamentos, Condomínios (Áreas comuns) e Clubes sociais, esportivos e similares, aplicadas as mesmas regras de Restaurantes e similares;
- Redução da ocupação máxima de pessoas nas demais áreas comuns em Hotéis e Alojamentos e Condomínios (Áreas comuns), Clubes sociais, esportivos e similares e sendo unificada a regra;
- Redução da ocupação máxima de pessoas em Clubes sociais, esportivos e similares e Atividades físicas em academias, clubes, centros de treinamento, piscinas, quadras e similares, sendo unificada a regra;
- Retirada do percentual de lotação máxima em Hotéis e Alojamentos no que se refere às habitações, mantidas regras para ocupação máxima de pessoas nas áreas comuns;
- Retirada do percentual de ocupação máxima em Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Sorveterias e similares, sendo reforçada a regra de distanciamento de 2 metros entre as mesas e grupos em restaurantes e espaços de alimentação, bem como mantida as regras de grupos de até 6 pessoas, apenas sentados;
- Redução da ocupação máxima de pessoas em Eventos infantis, sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, restaurantes, bares e similares, aplicadas as mesmas regras de Restaurantes e similares, além da retirada do limite de duração do evento para o público;
- Redução da ocupação máxima de pessoas em Feiras e Exposições Corporativas, Convenções, Congressos e similares, sendo unificada a regra com os demais grupos de atividades; e

MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10
DO SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO ESTADUAL

Alvorada Cachoeirinha Glorinha Gravataí Porto Alegre Viamão

- Ampliação da lotação máxima de passageiros no Transporte Coletivo (coletivo municipal, metropolitano, comum, ferroviário e aquaviário) de 75% para 90% da capacidade total do veículo.

As novas medidas poderão ser aplicadas **a partir do dia 16/07/2021**, conforme previsão em respectivo Decreto Municipal de cada integrante da Região da Saúde R10, diante do que os Municípios signatários DECLARAM a atualização do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) estabelecido por meio de Decreto Municipal.

DECLARAM, ainda, a implementação, individualmente, de estrutura de fiscalização para o cumprimento dos novos protocolos a serem adotados, mediante a **atualização do Plano de Trabalho da Fiscalização Municipal**.

INFORMAM que as novas medidas sanitárias e a atualização do plano de fiscalização serão devidamente veiculados nos respectivos sítios oficiais dos Municípios, a saber:

I – Porto Alegre: prefeitura.poa.br/coronavirus

II – Alvorada: alvorada.rs.gov.br

III – Cachoeirinha: cachoeirinha.rs.gov.br

IV – Glorinha: Glorinha.rs.gov.br

V – Gravataí: servicos.gravatai.rs.gov.br/covid/

VI – Viamão: viamao.rs.gov.br

Ainda, DECLARAM que a presente atualização do Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 contém **medidas sanitárias** tempestivas, adequadas, suficientes e proporcionais para a proteção da saúde pública e a preservação dos direitos fundamentais, com base em evidências científicas e em análises sobre as **atuais informações estratégicas em saúde da R10**, aliando prioridade à preservação da vida e à promoção da saúde

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10
DO SISTEMA 3AS DE MONITORAMENTO ESTADUAL**

Alvorada

Cachoeirinha

Glorinha

Gravataí

Porto Alegre

Viamão

pública e da dignidade da pessoa humana, em equilíbrio com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e com a necessidade de se assegurar o desenvolvimento econômico e social dos seus municípios, observadas as peculiaridades locais.

Por fim, como embasamento da presente atualização do Plano Regional, seguem acostados:

- a) **Anexo I** - Parecer técnico para modificação dos protocolos variáveis das referidas atividades;
- b) **Anexo II** - Protocolos de atividade obrigatórios, variáveis e próprios.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos nossas considerações de apreço.

Sebastião de Araújo Melo
Prefeito de Porto Alegre

Miki Breier
Prefeito de Cachoeirinha

Jose Arno Appolo do Amaral
Prefeito de Alvorada

Paulo Corrêa
Prefeito de Glorinha

Valdir Bonatto
Prefeito de Viamão

Luiz Ariano Zaffalon
Prefeito de Gravataí